

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda Aditiva nº 01 / 2º FURNO 2014 (Nº 07 NO SISTEMA)  
(Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2015, que "dispõe sobre a movimentação dos recursos dos fundos especiais na conta única do Tesouro do Distrito Federal e dá outras providências".

Inclua-se no projeto de Lei Complementar nº 6 de 2015 o seguinte dispositivo:

**Art. ....** A regularidade da utilização dos saldos financeiros apurados em decorrência da presente lei complementar fica condicionada à apresentação das seguintes informações:

**I** – os saldos financeiros apurados até a presente data, de cada uma das contas correntes de cada um dos fundos especiais alcançados pela presente lei complementar; e

**II** – os valores devidos aos servidores públicos discriminados por rubrica, por categoria profissional e por mês de competência.

## JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos garantir que as despesas a serem cobertas com o aporte financeiro oriundo dos fundos especiais seja de pleno conhecimento da sociedade e tenha a destinação adequada. Que fique evidente quais as categorias profissionais a serem contempladas e ainda o montante de recursos apurados para esse fim.

Ante ao exposto conclamamos os nobres pares a somar esforços e fazer aprovar a presente proposição assegurando que todos os servidores públicos recebem seus créditos com regularidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Realizada em 27/12/15

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
P.L.C. Nº 6/15  
Folha nº 627

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das sessões

Agaciel Maia  
PTC

Bispo Renato Andrade  
PR

Celina Leão  
PDT

Chico Leite  
PT

Chico Vigilante  
PT

Cristiano Araújo  
PTB

Dr. Michel  
PP

Joe Valle  
PDT

Wellington Luiz  
PMDB

Juarezão  
PRTB

Juliano César  
PRB

Liliane Roriz  
PRTB

Lira  
PHS

Luiza de Paula  
PEN

Professor Israel  
PV

Professor Reginaldo  
Veras  
PDT

Rafael Prudente  
PMDB

Raimundo Ribeiro  
PSDB

Ricardo Vale  
PT

Robério Negreiros  
PMDB

Rodrigo Delmasso  
PTN

Sandra Faraj  
SD

Telma Rufino  
PPL

Wasny de Roure  
PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Plc Nº 6,15

Folia nº 637